



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado

EDITAL Nº 13/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 01/2018

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPel estarão abertas no período de **05 a 20 de março de 2018** na Secretaria do Programa, de segunda a sexta, das 8h30min às 13h, no Campus Porto da UFPel – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).
- b. Os candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado poderão pleitear por inscrição em até duas das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2018.
- c. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
- d. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/> acessar o documento “Formulário de Inscrição — Regime Especial 2018/1”).
- e. Deverão ser entregues na secretaria do Programa dentro de envelope pardo, com a identificação no envelope apenas o nome completo, conforme documento de identificação oficial, e a(s) disciplina(s) pretendida(s), respeitando o período de inscrição supracitado, os seguintes documentos abaixo relacionados:
 - a. Requerimento de Inscrição;

- b. Carta de Intenções (conforme consta no item 6, I-DA INSCRIÇÃO);
- c. Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso na mesma folha, ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
- d. *Curriculum Vitae* em formato Lattes (CV Lattes) (com cópias simples de cada item que consta no Lattes. Ex.: cópia impressa do resumo em anais, cópia de certificado de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, copia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente ou atestado que comprove a situação, etc.);
- e. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f. Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
- g. Cópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
- h. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral), do Certificado de Reservista;
- i. Duas fotocópias do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) e duas fotocópias da guia emitida do boleto legíveis (o comprovante de pagamento e a guia deverão constar na mesma cópia).

A taxa deve ser paga via GRU, através do link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte/Recolhedor” deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções onde deverão constar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (máximo de duas páginas, em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação (exigida no item 5, I - DA INSCRIÇÃO) através das seguintes formas: a) enviando toda a documentação, via Correio (SEDEX – para o Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado, endereço completo consta na alínea a, item 11, I – DA INSCRIÇÃO), com encaminhamento obrigatório do código de rastreamento emitido pelo correio, informando o nome completo do candidato e as disciplinas pretendidas para o e-mail ppgl.ufpel@gmail.com, desde que seja respeitada a data limite de postagem de **16 de março de 2018**; b) ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada via procuração reconhecida em cartório para este fim dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº

01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública nesta instituição.

10. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.

11. Mais informações podem ser obtidas:

- a) Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado

Universidade Federal de Pelotas/Campus Porto – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, Bloco B

Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS

Fone (53) 3284-3812

Horário: segunda a sexta, das 8h30min às 13h

- b. diariamente, por meio do email – ppgl.ufpel@gmail.com e na homepage <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>.

12. Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do *curriculum vitae*, os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades: Graus e títulos acadêmicos; Produção técnico-científica; Atividades acadêmicas e científicas; Experiência docente.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas:

Área de Estudos da Linguagem

Disciplina: Modelos em Análise Fonológica

Vagas: 15

Dia/Horário: quarta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Giovana Ferreira-Gonçalves

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Abordagem de temas que envolvam estudos segmentais e prosódicos com base em diferentes propostas teóricas, visão estruturalista, gerativista e da Teoria da Otimidade.

Disciplina: Modelos Emergentistas em Aquisição da Linguagem

Vagas: 15

Dia/Horário: quinta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Miriam Brum-de-Paula

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Do inatismo ao conexionismo; modelos teóricos emergentistas; emergência da gramática.

Disciplina: Enunciação e discurso: Benveniste e Bakhtin

Vagas:15

Dia/Horário: quarta-feira / 13h30 às 16h50

Professor: Profa. Dr. Karina Giacomelli

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Fundamentos da perspectiva enunciativa em Benveniste. A teoria do enunciado concreto em Bakhtin. Fundamentos de análise enunciativa da língua(gem). A análise dialógica do discurso.

Disciplina: Linguagem, Texto e Ensino

Vagas:15

Dia/Horário: sexta-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dr. Leticia Fonseca

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Fundamentos da linguagem a partir de Saussure. Estruturalismo e Funcionalismo. A virada linguística. A virada pragmática. Teorias do texto e do discurso. O letramento e suas conexões com os novos conceitos de linguagem. Os gêneros textuais. O uso linguístico e a diversidade. Pedagogias culturais. Implicações pedagógicas: o professor, as teorias do texto e o ensino

Obs.: as disciplinas serão ministradas em prédios da UFPEL localizados no Campus Porto ou na zona central da cidade de Pelotas, RS.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgl) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia **22 de março de 2018**. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida deverão comparecer para matrícula nos dias **23 e 26 de março**, das 08h30 às 13h30min, no endereço **Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, bloco B, sala 102**, Campus Porto

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- c. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/Mestrado.
- e. O que não estiver previsto nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Aulus Mandagará Martins
Coordenador do PPGL/Mestrado

De acordo:

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL - Em Exercício

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Reitor da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **AULUS MANDAGARA MARTINS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 16/02/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS CAMPOS, Coordenador, Coordenação de Inovação Tecnológica**, em 16/02/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 16/02/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051294** e o código CRC **12B1F194**.